



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 001/2020.

Ementa: “Solicita a Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, com base no inciso IX do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal para que preste informações e justifique porque no texto da Lei nº 1.839/2019, a avaliação de alguns bens é diversa do Edital de Leilão Público nº 01/2020, ou seja, a avaliação não é igual ou superior a lei, mas sim inferior. **No texto da Lei nº 1.839/2019** a RETROESCAVADEIRA, marca NEW HOLLAND, modelo LB90 4X4, cor amarela, ano e modelo 2010, 2 eixos, diesel, motor nº 36213542, chassi nº NAAH21872 está avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **enquanto no edital** em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e o ARADO SUBSOLADOR JUMBO **no texto da lei** está avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), **enquanto no edital** em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sem que tenha ocorrido informação de revogação ou alteração da referida legislação, ou então, os motivos para a reavaliação e seu embasamento legal.”

A Vereadora **ADRIANA TERESINHA MUHL NEUHAUS** e os Vereadores **PAULO LOPES GODOI** e **MÁRCIO PINTO DA SILVA REQUEREM** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Presidente determine o envio desta manifestação.

Sala de Sessões, em 26 de março de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

JUSTIFICATIVA

Exercendo uma das prerrogativas atinentes ao cargo de vereador, que é a de fiscalizar os atos e ações da administração pública, justifica-se o presente requerimento, em função de ter sido verificado que os valores de alguns bens constantes no texto da Lei Municipal nº 1.839/2019 foram reduzidos no Edital de Leilão Público nº 01/2020, sem informação de alteração ou revogação da referida legislação.

Maiores justificativas em Plenário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

ADRIANA TERESINHA MUHL NEUHAUS
Vereadora - PDT



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – **Fone/Fax: (54) 3338-1264** – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

MÁRCIO PINTO DA SILVA
Vereador - MDB

PAULO LOPES GODOI
Vereador - MDB